



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04
COMPLEMENTAR AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 7, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

4ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

COM BASE NO RESULTADO FINAL PUBLICADO EM 30/01/2026

DO PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2026

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 7, de 29/12/2025, e com base no Resultado Final do Processo Seletivo Ações Afirmativas para ingresso em cursos de Graduação - UFOB 2026, publicado no dia 30/01/2026 no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2026>, **convoca** os(as) candidatos(as) relacionados no **Anexo I** deste Edital, **para realizarem a solicitação de matrícula institucional** no curso de aprovação, com ingresso no Semestre letivo 2026.1 ou 2026.2, conforme a convocação, nos termos desta normativa.

DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL ONLINE

1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no **Anexo I** deste Edital deverá acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> e realizar os procedimentos de solicitação de matrícula institucional, conforme item 2 e seus subitens deste Edital, **no período de 27/03/2026 até as 14h do dia 31/03/2026 (horário oficial de Brasília-DF)**.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

2. Para solicitar a **matrícula institucional**, o (a) candidato (a) selecionado (a) mediante este edital de convocação deverá:
 - 2.1. Acessar o **Guia de Matrícula online** que está disponível <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2026>, e verificar as instruções de acesso ao **Portal de Matrícula**;
 - 2.2. Providenciar e organizar toda a documentação exigida de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a) indicada no **Anexo I** deste Edital, conforme descrita no item 44 e seus subitens e no item 45 do Edital Normativo deste processo seletivo disponível no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2026> (Observação: a documentação para matrícula também pode ser consultada no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf/documentos-para-matricula-institucional-2026>);
 - 2.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 2.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 2.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 2.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
 - 2.3.4. Não conter rasuras;



- 2.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
- 2.4. Acessar o **Portal de Matrícula** através do endereço <https://caju.ufob.edu.br/matricula>, cujo botão de acesso também estará disponível no site deste processo seletivo com seu usuário e senha (referente à conta do GovBR), no período estabelecido no item 1 deste Edital;
- 2.5. Registrar no **Portal de Matrícula** as informações solicitadas para este processo seletivo;
- 2.6. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a);
- 2.7. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 2.5 e 2.6;
- 2.8. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 2.9. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 2.10. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
- 2.10.1. Sem o COMPROVANTE de que trata o item 2.10 o (a) candidato (a) não poderá comprovar que concluiu todas as etapas exigidas neste Edital para solicitação de matrícula, em caso de ter seu nome relacionado em Lista de Desistentes, tendo sua participação cancelada neste processo seletivo.
3. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o (a) candidato (a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 deste Edital.
- 3.1. Após a conclusão da solicitação de matrícula será suspensa, automaticamente, a permissão para fazer novas alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos, no **Portal de Matrícula**.
4. Em até 05 (cinco) dias úteis após finalizado o período de solicitação de matrícula estipulado em edital de convocação serão publicadas a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS**, a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** e a **LISTA DESISTENTES**.
- 4.1. O (A) candidato (a) que tiver seu nome relacionado (a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS**, terá o prazo de 3(três) dias úteis para enviar a documentação pendente, através do **Portal de Matrícula**, sob pena de cancelamento da sua participação neste processo seletivo.
5. Em até 03 (três) dias úteis após o prazo final de envio de documentação pendente, de que trata o item 4.1, será publicada a **RELAÇÃO DE CANDIDATO (A) S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, se homologada (aceita) ou não homologada (recusada).
- 5.1. O (A) candidato (a) que apresentar situação de não homologação da documentação, conforme a relação de que trata o item 5, terá a sua solicitação de matrícula institucional recusada, sendo imediatamente cancelada a sua participação neste processo seletivo.
- 5.2. O(A) candidato(a) que apresentar situação de homologação da documentação, terá sua **matrícula condicional** realizada, porém deverá acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do Edital Normativo deste processo seletivo, até que seja publicada aquela que contenha a situação



- de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula;
6. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
 7. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail nse.prograd@ufob.edu.br.

DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO PARA AUXÍLIO À MATRÍCULA

8. Serão disponibilizados acesso a computador e à internet, bem como pessoas membros da Comissão de Matrícula, que poderão tirar dúvidas ou auxiliar presencialmente o(a) candidato(a) que necessitar desse atendimento, nos dias indicados no item 1, das 8h às 11h30 e das 14 até as 17h, nos seguintes endereços:
 - 8.1. **Em Barreiras – BA:** Sala nº 206 (PROGRAD), no Pavilhão 2, Prédio da Reitoria da UFOB. Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros;
 - 8.2. **Em Barra – BA:** Centro Multidisciplinar de Barra. Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elysio Mourão);
 - 8.3. **Em Bom Jesus da Lapa – BA:** Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa. Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo);
 - 8.4. **Em Luís Eduardo Magalhães – BA:** Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães. Rua Itabuna, 1278, Qd97, Santa Cruz (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe);
 - 8.5. **Em Santa Maria da Vitória – BA:** Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória. Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal).
9. Serão disponibilizados os seguintes canais para dúvidas ou solicitação de auxílio à matrícula de maneira remota:
 - 9.1. **WhatsApp** institucional com atendimento exclusivamente por chamada de voz em dias úteis nos horários indicados no item 8 através do número: **+55 77 3614-3541**;
 - 9.1.1. Em casos excepcionais o atendimento poderá ocorrer via mensagens.
 - 9.2. E-mail nse.prograd@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2026 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB Nº 7, de 29 de dezembro de 2025 (Edital Normativo) e suas alterações, sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento a este Edital.
11. No caso de pessoa convocada que, na data da solicitação da matrícula, esteja matriculada em curso de graduação da UFOB, deverá encaminhar junto à solicitação de matrícula:
 - 11.1. O **Formulário 01** (deste Edital) – que trata do **requerimento de cancelamento da matrícula no curso atual** para ingressar no curso para o qual foi convocado (a) nesta chamada de matrícula, podendo indicar por meio dele se deseja o cancelamento **imediato** ou que ocorra após a consolidação de turmas do semestre letivo 2025.2;
 - 11.2. A declaração de "Nada Consta" emitida pela Biblioteca da UFOB. A solicitação deste documento pode ser realizada presencialmente ou pelo e-mail da biblioteca do campus onde o curso de origem é ofertado (<https://ufob.edu.br/ensino/bibliotecas/contatos>),



devendo ser informado nome completo e número da matrícula, caso não seja pessoa que tenha realizado matrícula através do **SiSU/UFOB 2026**.

12. Os (As) candidatos (as) classificados (as) para ingressarem no semestre 2026.2, deverão acompanhar no site deste processo seletivo as publicações de remanejamento para o primeiro semestre (2026.1) que poderão ocorrer até o dia 03/04/2026.
13. Caso haja remanejamento(s) de candidatos(as) do segundo para o primeiro semestre, este (s) será (ão) publicado(s) no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2026>, na seção **Acompanhe aqui**, no tópico **Remanejamentos para o primeiro semestre (2026.1)**.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 27 de março de 2026.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



Formulário 01

**REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO PARA
INGRESSO EM NOVO CURSO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO DA UFOB – 2026**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, venho, por meio deste, solicitar que seja realizado o cancelamento da minha matrícula no curso _____, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, registrada no SIGAA sob o número _____ (não é obrigatório informar número de matrícula no caso de pessoa desistente do SiSU/UFOB 2026), para que eu possa ingressar em novo curso para o qual fui selecionado para realizar nova matrícula através de Edital de Convocação do PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2026. Solicito ainda que o cancelamento ocorra:

() **de maneira imediata**, e estou ciente que o cancelamento da matrícula antes do encerramento do semestre implicará no cancelamento dos componentes curriculares inscritos no semestre letivo 2025.2, cuja avaliação não tenha sido concluída e registrada no SIGAA.

() **imediatamente após a consolidação de turmas do semestre 2025.2**, conforme prazo estabelecido na agenda acadêmica do ano letivo 2025, e estou ciente de que o registro da matrícula no novo curso, no SIGAA, ocorrerá somente após o cancelamento da matrícula no curso atual.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Requerente

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de requerente menor de 18 anos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

Quarta Lista de Convocação para Matrículas

(COM BASE NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2026)

EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 7, DE 29/12/2025

Curso	Turno	Campus	Semestre letivo de ingresso	Nome do (a) candidato (a)	Edição do ENEM	CPF	Modalidade de seleção	Classificação por curso
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.1	EDUARDA GABRIELLY DE SOUZA PEREIRA	2025	***.418.225-**	AF7	0004
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.2	NICHOLAS BARBOSA DE SOUZA	2025	***.841.255-**	AF7	0023
ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa - BA)	2026.1	MOABE BATISTA DA SILVA	2025	***.490.995-**	AF7	0004
FARMÁCIA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.1	EMILE PINHEIRO PEREIRA SANTOS	2025	***.983.465-**	AF7	0004
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.1	JOÃO MIGUEL CARVALHO NUNES PREIHS	2025	***.804.405-**	AF7	0004
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)	Noturno	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.1	KAUAN DOS SANTOS MACEDO	2025	***.495.605-**	AF7	0004
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.2	LUNA PINTO NOGUEIRA	2025	***.646.347-**	AF3	0151
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.1	JULIO CESAR ANDRADE DO NASCIMENTO	2025	***.647.105-**	AF7	0004